

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA



Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.Estadual: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500
e-mail: engenharia2@saeitapira.com.br



ATO REGULAMENTAR Nº 314

“designa a comissão de Gestão da Qualidade SAAE – CGQS.”

O Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO a necessidade do SAAE implantar um Sistema de Gestão da Qualidade – SGQ, dentro dos objetivos estabelecidos pela autarquia, de acordo com os requisitos da norma ABNT NBR ISO 9001:2008 a fim de buscar a melhoria contínua dos produtos e serviços prestados;

CONSIDERANDO a necessidade do SAAE melhor contribuir na qualidade de vida da população atendendo com excelência as necessidades de saneamento básico em nosso Município;

RESOLVE :

Art. 1º) – Criar a Comissão de Gestão da Qualidade SAAE – CGQS, que ficará subordinada diretamente a Presidência;

Art. 2º) – Ficam designados para comporem a Comissão de Gestão da Qualidade SAAE – CGQS, os seguintes servidores: Manoel Carlos Boreti de Ornellas - RG 2.971.508-8 como coordenador, Bruno Valentim Retrão - RG 32.272.757-1, Daniele de Almeida Duarte – RG 34.383.897-7, Lucas Pereira Gardinali – RG 43.961.738-8, Raquel Cássia de Campos Cardoso – RG 30.434.808-9, Silvia de Cássia Ranzatti – RG 13.059.684-X e Vanusa Aparecida Pereira – RG 25.277.393-X.

Parágrafo Único – Na ausência ou impedimento do coordenador, responderá interinamente qualquer dos membros dessa comissão.

Art. 3º) – As atribuições desta Comissão de Gestão de Qualidade serão:

- Coordenar e desenvolver os trabalhos para a implantação da norma ABNT NBR ISO 9001, no exercício de 2014;
- Relatar à alta administração o desenvolvimento das atividades e qualquer observação constatada;
- Promover a conscientização sobre a norma ABNT NBR ISO 9001 e sua importância a todos os servidores da Autarquia.

Art. 4º) – O presente ato regulamentar entra em vigor em 03 de Fevereiro de 2014, revogadas as disposições em contrário.

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS DE ITAPIRA



Rua: Rui Barbosa, nº 918 – CEP: 13.974-340 – Itapira – SP.
C.N.P.J: 46.378.766/0001-05 – I.Estadual: 374.120.865.114
Fone/Fax: (19) 3913-9500
e-mail: engenharia2@saeitapira.com.br



Serviço Autônomo de Água e Esgotos de Itapira, 30 de Janeiro de 2014.

**JOSÉ ARMANDO MANTUAN
PRESIDENTE DO SAAE**

XX

O presente Ato Regulamentar foi por mim registrado na Seção de Administração do SAAE e publicado no quadro de editais nesta mesma data e local.

**WILSON DE CASTRO E SILVA JUNIOR
DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**